

UERJ	ATO EXECUTIVO DE MODIFICAÇÃO DE ORÇAMENTO	CODIFICAÇÃO	FOLHA
		AEO - 017/95	

O Reitor da UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que determinam a Lei nº 2.208, de 30 de dezembro de 1993 e Art. 207 da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica modificado o Orçamento da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, no valor de R\$63.287,10 (sessenta e três mil, duzentos e oitenta e sete reais e dez centavos), na forma abaixo indicada:

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR EM R\$ 1,00	
			REFORÇO	COMPENSAÇÃO
0641.08442084.110	4120	10	63.287,10	
Recursos provenientes de pagamento, pelo BANERJ SEGUROS S/A, de indenização de sinistro ocorrido em subestação do Campus, conforme apólice nº 110190655481				63.287,10
TOTAL			63.287,10	63.287,10

Art. 2º - Este Ato Executivo de Modificação de Orçamento entrará em vigor na data de sua publicação.

UERJ, em 08 de novembro de 1995


HÉSIO CORDEIRO
 Reitor